



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 033/2019

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora ANDREIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Continuo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, contados de 04/11 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de outubro de 2019.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 16/10/2019
Diretor Geral: [assinatura]